
SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 20/2012 de 13 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para o ano 2012, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e o clube daquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clube	Montante
Clube Naval de Santa Maria	4.334,67

7 de fevereiro de 2012. - A Coordenadora, *Catarina Âmbar*.